

NA MIRA

# Bancos devem R\$ 170 milhões de ISS à prefeitura da Capital

Instituições financeiras também serão cobradas em campanha contra a inadimplência no município

DA REDAÇÃO

Bancos devem cerca de R\$ 170 milhões em Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para a Prefeitura de Campo Grande. As instituições financeiras, entre elas o Bradesco, também estão na mira da administração municipal, que tem intensificado a cobrança de débitos de pessoas físicas e jurídicas e deve rever os incentivos concedidos a várias empresas na Capital.

A ação de combate à sonegação e inadimplência teve início em março, como forma de aumentar a arrecadação municipal. Desde então, duas importantes parcerias foram firmadas. Uma delas é com o governo do Estado, que visa ao cruzamento de dados sobre movimentações de cartões de crédito e débitos dos contribuintes de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e que também contribuam, ou deveriam contribuir, com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) municipal.

Em outra parceria, com a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul (Anoreg), o município pretende negativar títulos de contribuintes que estejam inadimplentes. A ação tem como objetivo cobrar, entre outras taxas municipais, dívidas do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Somente em inadimplência, a Prefeitura de Campo Grande tem uma dívida de R\$ 2,6 bilhões a receber, soma de 550 mil Certidões de Dívida Ativa (CDAs). Deste total, o índice de recuperação é de apenas 1%. A receita perdida em decorrência da sonegação ainda é desconhecida.

Dentro desse plano de com-



PAULO RIBAS

**COMBATE.** Prefeitura investe em ações de combate à inadimplência e sonegação de impostos para melhorar a arrecadação dos cofres

bate à sonegação, também está incluso o programa de incentivo ao uso da nota fiscal municipal, que pode ser o de sorteio de prêmios ou o de linha de créditos a serem descontados em impostos municipais dos contribuintes. O modelo a ser adotado ainda está em fase de estudo pelo município.

Além de combater a inadimplência e sonegação, o excesso de descontos e até isenções em tributos – assegurados por legislações municipais e federais – contribui para desfalcar os cofres da Prefeitura de Campo Grande, já impactados pela queda na arrecadação diante da crise. Entre os beneficiados estão bancos, instituições de ensino, que cobram mensalidades altíssimas, consultórios e clínicas médicas, além de diversas empresas que promoveram ampliações e conseguiram in-

centivos fiscais. A administração municipal planeja revisão dos benefícios para verificar se todos os critérios estão sendo atendidos.

ELISÃO

Há duas formas frequentes que as empresas utilizam para tentar pagar menos tributos. Algumas recorrem à chamada elisão fiscal para conseguir as isenções ou descontos. Trata-se de planejamento tributário elaborado com base legal para tentar reduzir o montante de impostos ou, ao menos, postergar alguns pagamentos. A outra é possível somente no caso de novos empreendimentos ou ampliações, apresentando propostas para obter as vantagens previstas na lei municipal do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social (Prodes), criado em 1999.

Na avaliação da prefeitu-

ra, serão apuradas situações questionáveis ou discrepantes. Laboratórios e clínicas médicas, por exemplo, estariam pagando tributos abaixo do exigido. Muitos se aproveitaram de brecha legal para tentar viabilizar que a cobrança seja baseada no que é cobrado dos profissionais, e não nas atividades da empresa.

O Código Tributário estabelece, em seu Artigo 14, série de requisitos para as empresas beneficiadas com a imunidade tributária. É vedada, por exemplo, aos responsáveis pela entidade “não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título”. Ou seja, a distribuição de lucros é proibida e todos os valores arrecadados precisam ser aplicados nos objetivos institucionais. É justamente uma das verificações que será feita em relação à Mace, pois, pela lei, todo

valor arrecadado pela escola precisa ser investido para sua melhoria.

Há ainda outros segmentos que recorrem aos trâmites burocráticos para alcançar a imunidade tributária, a exemplo das igrejas. A legislação, porém, contempla com tal benesse apenas os templos religiosos. Caso a igreja disponha de bem que não esteja destinado exclusivamente aos templos, terá de arcar com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

BENEFÍCIOS

Somente entre o fim de 2014 e o início de 2015, durante a gestão de Gilmar Olarte, 68 empresas conseguiram diferentes benefícios, como doação de terreno nos polos industriais, desconto no IPTU pelo prazo de três a cinco anos e isenção do ISSQN para a construção ou ampliação do

2,6 bi

DE REAIS

É o valor da dívida ativa dos contribuintes com a Prefeitura de Campo Grande, principalmente em ISS e IPTU.

empreendimento. Todos os projetos foram aprovados na época pelos vereadores da Capital, pois em outubro de 2012 a lei foi alterada para que as propostas de isenção passassem pelo crivo da Câmara Municipal.

A geração de empregos seria um dos benefícios como contrapartida pelo não pagamento de tributos, mas a quantidade de vagas não é informada. Muitas das empresas, mesmo com os incentivos recebidos, não executaram as obras. Ainda, há situações em que as atividades não geram tantas oportunidades, o que também entrará na revisão da prefeitura. Foram beneficiados escritórios de advocacia, clínica odontológica, estúdio de decoração, etc.

Desde o começo do ano, a atual gestão deu início a uma fiscalização das áreas doadas nos polos empresariais da Capital. A análise detectou 41 terrenos que devem ser retomados no Polo Industrial Oeste, justamente porque os processos para instalação das empresas nem sequer foram iniciados. Em outro polo, o Norte, quatro empresas também correm o risco de perder a área por não cumprir o que previa o projeto.

FAMASUL

## Evento debate confinamento amanhã

O ciclo de Simpósios DSM de Confinamento 2017 chegará à Capital hoje, na sede da Famasul. No evento, especialistas da Tortuga | DSM promoverão uma atualização sobre os desafios da pecuária de corte intensiva este ano. Informações em [www.tortuga.com.br](http://www.tortuga.com.br).

CELULOSE

## Fibria pretende concluir nova fábrica em setembro

O primeiro trimestre de 2017 terminou com o andamento do Projeto Horizonte 2, da Fibria Celulose, acima do previsto, superando os 87% de execução física e 61% de execução financeira. A excelente evolução do projeto permitiu à empresa anunciar recentemente a antecipação

do início das operações da nova planta industrial do quarto trimestre para o mês de setembro, ainda no terceiro trimestre deste ano. O investimento total do projeto manteve-se em R\$ 7,5 bilhões. A Fibria registrou lucro de R\$ 329 milhões no primeiro trimestre.



DIVULGAÇÃO

**TESTES.** Fibria concluiu teste com digestor na fábrica

CAMPO GRANDE

## Inadimplência do consumidor sobe 0,5%

A inadimplência do consumidor na cidade de Campo Grande subiu 0,5% no acumulado do ano, de acordo com os dados da Boa Vista SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito). Na comparação interanual, contra o mesmo mês do ano anterior, houve queda

de 1,3%. Já contra o mês anterior (março deste ano contra fevereiro), o pagamento de dívidas em Campo Grande ficou estável. O indicador de recuperação de crédito do consumidor na cidade apontou alta de 2,1% no acumulado do ano, segundo o levantamento.

# INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES

Fechamento: 28 de abril de 2017

UNIDADES FISCAIS

|                   |        |
|-------------------|--------|
| Em R\$            |        |
| UFERSMS (Jan/Fev) | 24,43  |
| UAM/MS (Mai)      | 3,5757 |
| UFIR (Out 00)     | 1,0641 |

INFLAÇÃO

Fonte: FOLHA

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC 1, respectivamente

| ÍNDICES          | DEZ  | JAN   | FEV   | MAR   | 12M.  |
|------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| IPCA do IBGE (%) | 0,30 | 0,38  | 0,33  | 0,25  | 9,32  |
| INPC/IBGE (%)    | 0,14 | 0,42  | 0,24  | 0,32  | 9,82  |
| IGP-MFGV (%)     | 0,54 | 0,64  | 0,08  | 0,01  | 12,21 |
| IGP-DWFGV (%)    | 0,83 | 0,43  | 0,06  | 0,38  | 11,26 |
| IPC/FIPE (%)     | 0,72 | 0,32  | -0,08 | 0,14  | 9,98  |
| IPC (C. GDE) (%) | 0,39 | -0,43 | 0,27  | -0,32 | 4,66  |

POUPANÇA

ANTIGA POUPANÇA

(Dep. feitos até 03/05/2012)  
29/4 = 0,5000

NOVA POUPANÇA

(Dep. feitos a partir de 04/05/12)  
29/4 = 0,5000

CÂMBIO

|                    |        |        |
|--------------------|--------|--------|
| Em R\$             |        |        |
| Moeda              | Compra | Venda  |
| DÓLAR COMERCIAL    | 3,173  | 3,175  |
| DÓLAR TURISMO (BB) | 3,090  | 3,270  |
| DÓLAR PARALELO     | 3,1978 | 3,1984 |

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2017 R\$ 937

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos Acumulado % até julho(\*) \_\_\_\_ até agosto(\*)  
Índices Trim. Quad. Sem. Anual Trim. Quad. Sem. Anual  
FIPF -0,45 0,99 -2,27 5,38 0,54 0,79 -2,08 5,49  
IGP-DI -1,63 -1,19 1,13 5,05 -1,12 -1,57 0,34 4,63  
IGP-M -1,48 -0,70 1,34 5,32 -1,61 -1,74 0,68 4,89  
INPC 0,99 1,78 3,27 6,33 0,57 1,17 2,80 6,35

\*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

INSS

Contribuição à Previdência Social

Janeiro/2017

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

| SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) | ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%) |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Até 1.659,38                  | 8                                              |
| De 1.659,39 até 2.765,66      | 9                                              |
| De 2.765,67 até 5.531,31      | 11                                             |

Portaria interministerial MPS/MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017

Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.

| SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) | ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%) |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| 937,00                        | 5*                                             |
| 937,00                        | 11**                                           |
| 880,00 até 5.189,82           | 20                                             |

\* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo ou que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011  
\*\* Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 28 de abril de 2017

| Grãos            | Compra | Venda |
|------------------|--------|-------|
| Milho (60 kg)    | 19,00  | 19,00 |
| Soja (60 kg)     | 52,00  | 55,00 |
| Algodão (arroba) | 34,00  | 34,00 |

| Bovinos              | Mínimo | Máximo |
|----------------------|--------|--------|
| Arroba à vista       |        |        |
| Boi Gordo            | 130,00 | 130,00 |
| Boi Gordo Rastreado  | s/inf  | s/inf  |
| Vaca Gorda           | 120,00 | 120,00 |
| Vaca Gorda Rastreada | s/inf  | s/inf  |